

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO N° 16-20

ANO XV

Outubro- 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Agosto-Outubro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Agosto -Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de Outubro de 2002.

PORTRARIA Nº 842/PRES, de 22 de agosto de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.0906/2001 e Despacho nº 002/PRES/02,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ROSANA GALVÃO CAVALCANTI, Administrador, nível NS-C.V, matrícula nº 0447004, lotada na Administração Executiva Regional de Recife, para apurar faltas ao serviço sem causa justificada, após resultado do exame médico pericial, caracterizando em tese, infração tipificada no Artigo 139 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar que na apuração, seja adotado o procedimento sumário a que se refere o Artigo 133, conforme dispõe o Artigo 140 da já citada Lei (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 3º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico de Comunicação Social, nível NS-A.III, matrícula nº 0443215, Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Assuntos Externos, código DAS-101.2, desta Administração Central e EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0748232, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTRARIA Nº 930/PRES, de 19 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando os termos do Memo nº 182/GAB/AER-GYN/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 668/PRES, de 13 de julho de 2002, que subordinou o PI Parabubure à AER Goiânia/GO.

Art. 2º Determinar que o Posto Indígena mencionado no Art. 1º retorne à jurisdição da AER Xavantina/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTRARIA Nº 1068/PRES, de 18 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 007/CPAD/02,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 820/PRES, de 16.08.2002, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 09.09.2002, o servidor FREDERICO CÉSAR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.I, matrícula nº 0445032, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, pelo servidor PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A.I, matrícula nº 0445530, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MDEIRO

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1069/PRES, de 18 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 007/CPAD/02,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 819/PRES, de 16.08.2002, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 09.09.2002, o servidor FREDERICO CÉSAR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.I, matrícula nº 0445032, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, pelo servidor PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A.I, matrícula nº 0445530, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MDEIRO

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 24/AER-ITZ, de 27 de agosto de 2002.

O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. S/N/AER/ITZ, de 20.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 445447, na Secretaria desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Respondendo pelo Administrador Regional

PORTRARIA Nº 25/AER-ITZ, de 27 de agosto de 2002.

O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. S/N/AER/ITZ, de 20.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DELMINA SALES DE ARAÚJO, Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 446522, no Setor de Pessoal/STP, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Respondendo pelo Administrador Regional

PORTRARIA Nº 26/AER-ITZ, de 27 de agosto de 2002.

O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. S/N/AER/ITZ, de 20.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/GAB/ERA/ITZ, de 11.05.2001, que designou a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 445447, para substituir a Chefe do Setor de Educação desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Respondendo pelo Administrador Regional

PORTRARIA Nº 06/AER-SLZ, de 02 de setembro de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA MARIA MUNIZ CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443270, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio de Santa Inês, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 07/AER-TGA, de 23 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista despacho contido no Memo. 089/PIN Formoso,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar a responsabilidade da colisão ocorrida com a viatura Toyota Hillux, de placa JHZ 1496, lotada no SEAS, conduzida pelo Servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe do PIN Formoso, no dia 07.09.2002.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445739 – Chefe do SEPIMA, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Chefe do SEAD, matrícula nº 7447180 e MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446647 - Chefe SEP, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARENHO CABIXI
Administrador Regional